



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2681, terça-feira, 25 de março de 2025

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 118/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) KARINA EVANGELISTA MOREIRA, matrícula 61281, os servidores:

Carolina Santana Mafra, matrícula **48961**, indicação dos servidores da área;

Daniele Krutsch, matrícula **47705**, indicação dos servidores da área;

Sabrina Aparecida Amancio, matrícula **36827**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Juliana de Oliveira, matrícula **46983**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024904972** e o código CRC **4A447A26**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 65/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor CAMILA DOS SANTOS, matrícula 61082, os servidores:

Ezequiel Veiga, matrícula 36920, indicação dos servidores da área;

Adilson Carlos da Rosa, matrícula 34075, indicação dos servidores da área;

João Batista Martins, matrícula 46199, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gildo Cristiano Lhor, matrícula 27950 indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024281967** e o código CRC **FAE45DAA**.

EXTRATO SEI Nº 0024917306/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 21 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **722/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Secretário da Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **CDA Centro de Diagnósticos Avançados Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.719.779/0001-62**, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a), que versa sobre a o **credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS - na forma do Credenciamento nº 361/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº 292 – 46001.10.302.2.2.3284.0.339000 – fonte de recurso – 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0024874276 - SES.UFI.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024917306** e o código CRC **D1F32097**.

EXTRATO SEI Nº 0024849865/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 476/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Transportadora Lindomar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.942.265/0001-09, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 18.134,46 (dezoito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 18.997,66 (dezoito mil

novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0024088168, com a anuência da Secretaria de Meio Ambiente através do documento nº 0024087857 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.335,73 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2024, janeiro/2025 e fevereiro/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0024525647.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024849865** e o código CRC **2FBF94B8**.

EXTRATO SEI Nº 0024891278/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1042/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Federal Telecom e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.655.954/0001-59, que versa sobre a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviço de telecomunicação de Telefonia Móvel padrão 4G - (somente dados), na modalidade pós pago, oferecendo serviço de comunicação através rede própria e/ou de outras operadoras de telefonia que atuam no mercado nacional, com fornecimento de Chips, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária abaixo. Em conformidade com a Solicitação SEI nº



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024891278** e o código CRC **96F4A6C2**.

EXTRATO SEI Nº 0024882644/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 946/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Planojet Construções Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.256.062/0001-08, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, substituição, retirada, reposicionamento, plotagem, remoção de obstáculos, limpeza da sinalização vertical de Regulamentação, Advertência e Indicação e pintura de meio fio no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 263/2024. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1016/2025** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000. Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0024746455 e memorando SEI nº 0024792066 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024882644** e o código CRC **EDBE5FFD**.

EXTRATO SEI Nº 0024899097/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 052/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação - SEHAB**, representada pela secretária de Habitação, Sra. Tereza Cristina Silvério Couto e a empresa contratada **Edson Roberto Viana**, inscrita no CNPJ nº 22.478.944/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa, na forma do edital de Concorrência nº 144/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária: **1093/2025** 15.39001.16.482.1.2.3313.0.449000. Fonte 689 - Superávit Alienações de Bens destinados a Outros Programas. Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0024835449 - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024899097** e o código CRC **32EDDC67**.

EXTRATO SEI N° 0024924099/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 988/2024 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fabio João Jovita e, a empresa **Bicho Solto Ltda** CNPJ nº 15.788.619/0001-80, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville - **na forma do Credenciamento nº 153/2023**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº 1006/2025 - 2.46001.10.305.2.2.3289.0.3390 - Fonte 102. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0024895117.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024924099** e o código CRC **354DDB6E**.

EXTRATO SEI N° 0024924743/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **987/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Wilke Bernardo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.208.492/0001-18, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a), que versa sobre a prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville - **na forma do Credenciamento nº 153/2023**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº **1006/2025 - 2.46001.10.305.2.2.3289.0.3390 - Fonte 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0024895055.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024924743** e o código CRC **B2686F7E**.

EXTRATO SEI Nº 0024924779/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 24 de março de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1105/2024 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Clínica Veterinária Anjos de Patas Eireli**, inscrita no CNPJ nº **28.654.302/0001-00**, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville - **na forma do Credenciamento nº 153/2023**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde nº **1006/2025 - 2.46001.10.305.2.2.3289.0.3390 - Fonte 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação nº 0024894974.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024924779** e o código CRC **B769E625**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA;

CNPJ: 07.351.538/0001-90;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UN
1	Inventário Florestal em área inferior ou igual a 500 m²	SV	1	R\$ 9.500,00
2	Execução de supressão vegetal em área inferior ou igual a 500 m²	SV	1	R\$ 10.000,00
3	Inventário Florestal em área na faixa entre 501 a 1000 m²	SV	2	R\$ 12.000,00
4	Execução de supressão vegetal em área na faixa entre 501 a 1000 m²	SV	2	R\$ 12.500,00
5	Inventário Florestal em área na faixa entre 1001 e 5000 m²	SV	2	R\$ 14.475,00
6	Execução de supressão vegetal em área na faixa entre 1001 e 5000 m²	SV	2	R\$ 16.140,00
7	Inventário Florestal em área na faixa entre 5001 e 10000 m²	SV	1	R\$ 20.500,00
8	Execução de supressão vegetal em área na faixa entre 5001 e 10000 m²	SV	1	R\$ 20.900,00
9	Inventário Florestal em área na faixa entre 10001 e 20000 m²	SV	1	R\$ 25.500,00
10	Execução de supressão vegetal em área na faixa entre 10001 e 20000 m²	SV	1	R\$ 25.080,00
11	Inventário Florestal em área na faixa entre 20001 e 40000 m²	SV	1	R\$ 36.945,00
12	Execução de supressão vegetal em área na faixa entre 20001 e 40000 m²	SV	1	R\$ 32.150,00
13	Elaboração de Levantamento de Fauna Aquática	SV	1	R\$ 33.800,00
14	Elaboração de Levantamento de Fauna Terrestre em área inferior ou igual a 10000 m²	SV	1	R\$ 18.000,00
15	Elaboração de Levantamento de Fauna Terrestre em área na faixa entre 10001 e 20000 m²	SV	1	R\$ 20.500,00
16	Elaboração de Levantamento de Fauna Terrestre em área na faixa entre 20001 e 40000 m²	SV	1	R\$ 26.500,00
17	Elaboração de Levantamento de Fauna Terrestre em área na faixa de 40001 e 60000 m²	SV	1	R\$ 35.395,00



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 24/03/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/03/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024895671** e o código CRC **93A5491A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024917651/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 556/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FENERGY COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES**

LTDA- inscrita no **CNPJ nº 85.121.986/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia- na forma do **Pregão Eletrônico nº 146/2024**, assinada em **21/03/2025**, no valor de R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024917651** e o código CRC **AD7F68F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024917648/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **557/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 17.263.792/0001-90**, que versa sobre aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em 21/03/2025, no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024917648** e o código CRC **E23BF125**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024919426/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 558/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n°12.418.191/0001-95**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE- na forma do **Pregão Eletrônico n° 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em 24/03/2025, no valor de R\$ 28.841,13 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024919426** e o código CRC **9F8044FB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024917652/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 555/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 05.782.733/0003-00** que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE - na forma do **Pregão Eletrônico n° 001/2024 - CISNORDESTE/SC** assinada em 21/03/2025, no valor de R\$ 7.585,45 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024917652** e o código CRC **435F23C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024925071/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 561/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em 24/03/2025, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024925071** e o código CRC **16622EA1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024906316/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 273/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda - SEFAZ**, representada pelo Sr. Fernando Bade e a credenciada **Cooperativa Central de Créditos - AILOS**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.463.212/0001-29, cujo quadro societário é formado por Renato Ribeiro Pescara, Marcio Alexandre Obata Queiroz, Ivo José Bracht, Moacir Krambeck, Adelino Sasse, Helio Cordeiro Mariano, neste ato representada pelo Sr. Ivo José Bracht e pelo Sr. Renato Ribeiro Pescara, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 039/2025, assinado em 20/03/2025, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024906316** e o código CRC **68C4103D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024923159/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 237/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, Infra Engenharia Holding Ltda, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação Asfáltica das Ruas: Pedro Gomes de Oliveira, localizada no bairro Jarivatuba, com 338,18 metros de extensão, Renato Martini, localizada no bairro Jarivatuba, com 54,53 metros de extensão e José João Barcelos (trecho entre a Rua Israel e Rua Monsenhor Gercino), localizada no bairro João Costa, com 528,80 metros de extensão, na forma da Concorrência nº 472/2024, assinado em 21/03/2025, com a vigência de 14

(quatorze) meses, no valor de R\$ 4.298.999,83 (Quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024923159** e o código CRC **3F0564CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024882167/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 193/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e o credenciado **Instituto Bergamin Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 41.365.666/0001-20, cujo quadro societário é formado por Débora Biasuz Nicolini, Aldrieli dos Santos do Amaral Chaves, Carla Denise Bergamin, neste ato representada pela Sra. Débora Biasuz Nicolini, que versa sobre a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social, na forma do Credenciamento nº 078/2023, assinado em 19/03/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024882167** e o código CRC **F75901E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024893382/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 138/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o Sr. **Alex Willian Hoppe**, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ, na forma do Credenciamento nº 036/2023, assinado em 20/03/2025, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024893382** e o código CRC **0FE5BDD8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024882269/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 192/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a credenciada **Cagere Casa Assistencial Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 19.354.317/0001-54 cujo quadro societário é formado por Maria de Lourdes Dalago, Nivaldo Alexandre, neste ato representada pelo Sr. Nivaldo Alexandre, que versa sobre a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social, na forma do Credenciamento nº 078/2023, assinado em 19/03/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024882269** e o código CRC **DFFAFC12**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0024891403/2025 - SAP.CTR.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 012/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Wonit Tecnologia da Informação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.385.593/0001-53, representada pelo Sr. Harry Friedrich, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, a manutenção e o fornecimento de peças, de 2 (duas) centrais telefônicas tipo PABX. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato a partir de 31/08/2024. Em conformidade com Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 0022584361 - DETRANS.NAD; memorando SEI nº 0024539894 - DETRANS.NAD, carta de anuência SEI nº 0022716099 e Parecer Jurídico SEI nº 0024463887 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024891403** e o código CRC **A0989750**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024893970/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 145/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e, a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.378.320/0001-29, cujo quadro societário é formado por Jesse Kalfels, neste ato representado pelo Sr. Jonatan Kalfels, que versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Aluizius Sehnem, na forma do edital de Concorrência nº 505/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e de execução em 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir do dia 16/03/2025, alterando seu vencimento para os dias 24/12/2025 e 16/07/2025, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0024221854 - SED.UIN.AEN, Carta de Anuência nº 0024277964, Cronograma Físico-financeiro SEI nº 0024280521 e Parecer Jurídico SEI nº 0024821115 - PGM.UNP e memorando SEI nº 0024846846 - SED.UIN.AEN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024893970** e o código CRC **F960D339**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024892099/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 908/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira e Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a duplicação da Rua Ottokar Doerffel - Etapa 01 - 1 Parte, na forma do edital de Concorrência nº 210/2023. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 02 (dois) meses, com efeito retroativo a partir do dia 13/03/2025, alterando seu vencimento para o dia 13/05/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 0024718207 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 0024718226; memorando SEI nº 0024760442 - SAP.CVN; memorando SEI nº 0022538383 - SEINFRA.UNP e Parecer Jurídico SEI nº 0024821131 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024892099** e o código CRC **8EC0BB33**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024879812/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 385/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado por Anderson Custodio e Maria do Carmo Luciano Custodio, neste ato representado pelo Sr. Anderson Custodio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 27/04/2026 e 18/03/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024436900 e Parecer Jurídico Referencial nº 0024526851.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024879812** e o código CRC **A6BC37D8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024933426/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0020576337**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Total Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.039.646/0001-64, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Filipe de Oliveira Mattos, pelo Sr. Ademar Mocelin de Mattos e pela Sra. Patrícia Weber Drugos, neste ato representados pelo Sr. Filipe de Oliveira Mattos, que versa sobre o fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical de Parada de Ônibus e de Vaga de Estacionamento Exclusiva para Taxi em diversos

locais da cidade de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 085/202. O Município adita a Ata de Registro de Preços prorrogando o seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 25/03/2026. A presente prorrogação justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024911627/2025 - SEINFRA.UTP e Parecer Jurídico Referencial nº 0024794904.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024933426** e o código CRC **2D647AB1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024911143/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 21 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 533/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Direitos do Consumidor - FMDC**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior e a pela Gerente da Unidade de Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor, Sra. Cristiane Regina Casas Furtado e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado por Paulo Bez Batti, neste ato representado pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 14/05/2026 e 20/03/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0023699010 - SEGOV.PROCON.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 0024645082.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024911143** e o código CRC **108D6AEC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024891215/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 359/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 01/05/2026 e 19/03/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de prorrogação - serviços contínuos nº 0024694601, memorando nº 0024766272 - SECULT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 0024526912.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024891215** e o código CRC **79F7C45D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024900918/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 459/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Secretário, Sr. Ricardo Mafra e o credenciado **Serviço Social da Indústria - SESI**, inscrito no CNPJ nº 03.777.341/0052-06, cujo quadro societário é formado por Jair Meneguelli - Presidente e Marco Aurélio Prass Goetten - Gerente Executivo, neste ato representado Sr. Marco Aurélio Prass Goetten, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames ocupacionais e complementares, estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, na forma do edital de Credenciamento nº 493/2023. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 10 (dez) meses, alterando seus vencimentos para os dias 21/03/2026 e 18/02/2026, respectivamente. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Credenciamento SEI nº 0024872445 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico Referencial nº 0024781066.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024900918** e o código CRC **8D0ED473**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024891841/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 477/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado por Paulo Bez Batti, neste ato representado pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 06/05/2026 e 19/03/2026 respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024766954 - SAMA.UCP.CASERF e Parecer Jurídico Referencial nº 0024018849.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024891841** e o código CRC **F86B8912**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024894275/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 384/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo quadro societário é formado por Luana da Cunha Rodrigues, neste ato representado pela Sra. Luana da Cunha Rodrigues, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/04/2026 e 22/03/2026, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024433609 - SED.UMN e Parecer Jurídico Referencial nº 0024466773.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024894275** e o código CRC **8CF5A017**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0024908576/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Adelu Clínica Veterinária Ltda**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2025, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/03/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024908576** e o código CRC **B1C74715**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0024906211/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 039/2025** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Banco Bradesco S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2025, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/03/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024906211** e o código CRC **A284C6C3**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024910689/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS E FERRAMENTAS**, na Data/Horário: **10/04/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/03/2025, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/03/2025, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2025, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024910689** e o código CRC **76F48FB7**.

ERRATA SEI Nº 0024847521/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 17 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao extrato de publicação - Termo de Contrato nº 176/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Trânsito e Transporte, Hospital Municipal São José**, representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, Secretário de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública e Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville, Sr. Paulo

Rogério Rigo, Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli, Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa Auto Placas Floresta Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 31.977.363/0001-05, cujo quadro societário é formado por Adayr Monte Castelo Ayroso, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o Credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos, na forma do Credenciamento nº 155/2024, assinado em 26/02/2025.

Onde se lê:

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 176/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Trânsito e Transporte, Hospital Municipal São José**, representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, Secretário de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública e Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville, Sr. Paulo Rogério Rigo, Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli, Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa Auto Placas Floresta Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 31.977.363/0001-05, cujo quadro societário é formado por Adayr Monte Castelo Ayroso, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o Credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos, na forma do Credenciamento nº 155/2024, assinado em 26/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses.

Leia-se:

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 176/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Trânsito e Transporte, Hospital Municipal São José**, representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, Secretário de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública e Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville, Sr. Paulo Rogério Rigo, Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Andrioli, Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa Auto Placas Floresta Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 31.977.363/0001-05, cujo quadro societário é formado por Adayr Monte Castelo Ayroso, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o Credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos, na forma

do Credenciamento nº 155/2024, assinado em **26/02/2025**, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024847521** e o código CRC **3404F7B8**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0024928938/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de março de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 1138/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Submar Serviços Subaquáticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.333.709/0001-71, cujo quadro societário é formado por Rogerio Pedro da Silva, Angela Maria Merlo da Silva, neste ato representada pela Sra. Marion Merlo da Silva, que versa sobre a contratação de empresa para executar o perfilamento do canal do rio Águas Vermelhas, assinada em 21/03/2025.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$3.551.910,08 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e oito centavos), e **qualitativamente** em 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$375.310,60 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e dez reais e sessenta centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0023377680 - SEINFRA.UND; anuência SEI nº 0023376965; Parecer Técnico SEI nº 0023698434 - SAP.ARC.AEN; memorando SEI nº 0024106751 - SEINFRA.UND; Carta de Não Objeção do Banco SEI nº 0024472339 e Parecer Jurídico SEI nº 0024088869 - PGM.UAD.

2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **suprimindo-o** em 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento), equivalente ao

valor de R\$3.999.167,76 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0023377680 - SEINFRA.UND; anuência SEI nº 0023376965; Parecer Técnico SEI nº 0023698434 - SAP.ARC.AEN; memorando SEI nº 0024106751 - SEINFRA.UND; Carta de Não Objeção do Banco SEI nº 0024472339 e Parecer Jurídico SEI nº 0024088869 - PGM.UAD.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 11,19% (onze inteiros e dezenove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$3.551.910,08 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e oito centavos), e **qualitativamente** em 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$375.310,60 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e dez reais e sessenta centavos). Justifica-se conforme a **Solicitação SEI nº 0024634695 - SEINFRA.UND**; anuência SEI nº 0023376965 e nº **0024658980**; Parecer Técnico SEI nº 0023698434 e SEI nº 0024713773 - SAP.ARC.AEN; memorando SEI nº 0024106751 - SEINFRA.UND; Carta de Não Objeção do Banco SEI nº 0024472339 e Parecer Jurídico SEI nº 0024088869 - PGM.UAD.

2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **suprimindo-o** em 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$3.999.167,76 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Justifica-se conforme a **Solicitação SEI nº 0024634695 - SEINFRA.UND**; anuência SEI nº 0023376965 e nº **0024658980**; Parecer Técnico SEI nº 0023698434 e SEI nº **0024713773** - SAP.ARC.AEN; memorando SEI nº 0024106751 - SEINFRA.UND; Carta de Não Objeção do Banco SEI nº 0024472339 e SEI nº 0024858208 e Parecer Jurídico SEI nº 0024088869 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/03/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024928938** e o código CRC **92DA5D99**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024871314/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 18 de março de 2025.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0024868852 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde em 18/03/2025 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 23.0.022051-7**, instaurado em face da empresa **Máxima Atacadista Eireli (CNPJ nº 26.716.048/0001-94)**, pela Portaria nº 143/2023 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente ao fornecimento de material, no âmbito da vigência da Ata de Registro de Preços nº 372/2021, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0017209542) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento da dívida no valor de R\$ 30.553,70 (trinta mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024871314** e o código CRC **53C50AE4**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024913193/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 21 de março de 2025.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0024907244 - SEINFRA.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Infraestrutura Urbana, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 20.0.088001-5, instaurado em face da empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 03.094.645/0002-00)**, através da Portaria nº 058/2021 - SAP.GAB, para apuração de eventual existência de dívida relativa à ausência de pagamento da Nota Fiscal nº 295295, no âmbito do Termo de Contrato nº 109/2019, por meio do qual **DECIDE** pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso interposto, reformando parcialmente a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0024460804 - SEINFRA.GAB, pelo reconhecimento da dívida no valor de atualizado de R\$ 6.730,04 (seis mil setecentos e trinta reais e quatro centavos). Encaminha-se o presente processo à Autoridade

Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024913193** e o código CRC **8DBDCE58**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024885638/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 19 de março de 2025.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0024875802 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde em 19/03/2025 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 24.0.034096-4**, instaurado a favor dos **Srs. Thomaz Henrique Thomsen (CPF nº 729.***.***-**), Cristine Pfiffer Thomsen (CPF nº 751.***.***-**), Vital Thomsen Junior (CPF nº 541.***.***-**) e da empresa Skorpion Administradora de Bens Ltda. (CNPJ nº 05.138.313/0001-24)**, pela Portaria nº 142/2024 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à locação de imóvel, após o término da vigência do Termo de Contrato nº 381/2013, sem contraprestação. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0024670961) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento da dívida no valor de R\$ 521.590,85 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), devendo o valor de R\$ 26.937,46 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) ser pago aos Srs. Thomaz Henrique Thomsen, Cristine Pfiffer Thomsen e Vital Thomsen Junior; e o valor de R\$ 494.653,39 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) à empresa Skorpion Administradora de Bens Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024885638** e o código CRC **69B7EACD**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024871080/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 18 de março de 2025.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0024863096 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde em 18/03/2025 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 23.0.213707-2**, instaurado em face da empresa **Planotec Construções Eireli (CNPJ nº 05.683.812/0001-00)**, pela Portaria nº 247/2023 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 154/2020, no que tange ao atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0023742611) a Autoridade Competente **DECIDE** pela não aplicação de penalidades. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024871080** e o código CRC **85ED40CC**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0024907389/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 332/2024** destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Pediasuit e Fisioterapia método Bobath**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** a empresa **Clínica Multidisciplinar Viva Mente Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamon - Agente de Contratação – Portaria nº 336/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 21/03/2025, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024907389** e o código CRC **11CD07A7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 113/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 063/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA TERRESTRE E AQUÁTICA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**.

GESTOR: Patricia Helena Eggert Kanopp, Matrícula 0505

GESTOR SUPLENTE: Claudia Rocha, Matrícula 0123

FISCAL: Juliana Barden Schallemberger, Matrícula 1648

FISCAL SUPLENTE: Daiane Paul Nunes, Matrícula 0640

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Vinicius Vogt Dotto, Matrícula

1608

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que

interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/03/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024907247** e o código CRC **713298B1**.